

**VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 33.839.910/0001-11

NIRE 35.300.539.087

Código CVM nº 2480-5

**COMUNICADO AO MERCADO**

**DECLARAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE**

A **Vivara Participações S.A.** (B3: VIVA3) ("Vivara" ou "Companhia"), em atendimento ao artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, uma correspondência encaminhada pelo acionista Nelson Kaufman. A correspondência recebida encontra-se anexa.

São Paulo, 30 de Agosto de 2024

**Otavio Chacon do Amaral Lyra**

**Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores**

São Paulo, 30 de agosto de 2024

À **Vivara Participações S.A.**

A/C: Sr. Otavio Lyra

Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores

E-mail: [ri@vivara.com.br](mailto:ri@vivara.com.br)

Ref. Comunicado de Participação Relevante – Res. CVM 44/21

Prezado Sr. Otavio,

Eu, **Nelson Kaufman**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 5.380.483-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.882.608-01, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, n.º 1207, Edf. São José, Chácara Santo Antônio, CEP 04.719-002, na qualidade de acionista da Vivara Participações S.A. (“Companhia”), venho comunicar à Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Res. CVM 44/21”), que, em 29 de agosto de 2024 adquiri, por meio de NKaufman Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade limitada cujas quotas são integralmente detidas (direta e indiretamente) por mim, 9.569.194 (nove milhões, quinhentas e sessenta e nove mil, cento e noventa e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, que fizeram minha participação direta e indireta na Companhia ultrapassar o patamar de 30% (trinta por cento) do capital social.

Nesse sentido, informo que passei a deter, direta e indiretamente, 71.508.213 (setenta e um milhões, quinhentas e oito mil, duzentas e treze) ações ordinárias de emissão da Companhia, representando, aproximadamente, 30,27% (trinta vírgula vinte e sete por cento) do capital social da Companhia.

Para fins de esclarecimento, informo que, além das ações da Companhia indicadas no parágrafo anterior, não possuo qualquer outro valor mobiliário de emissão da Companhia, nem qualquer instrumento financeiro derivativo referenciado em ações de emissão da Companhia.

Adicionalmente, informo que (i) o objetivo das participações societárias acima mencionadas é estritamente de investimento, não objetivando alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia; e (ii) sou acionista signatário do Acordo de Acionistas da Vivara Participações S.A., firmado em 19 de agosto de 2019 e aditado em 11 de outubro de 2022.

Por fim, nos termos do artigo 12 da Res. CVM 44/21, solicito ao Senhor que divulgue, por gentileza, as informações constantes desta comunicação à Comissão de Valores Mobiliários e aos demais órgãos competentes.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

---

**Nelson Kaufman**

**VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/ME nº 33.839.910/0001-11  
NIRE 35.300.539.087  
*A Publicly Company with Authorized Capital*  
CVM Code nº 2480-5

**NOTICE TO THE MARKET**

**ACQUISITION OF RELEVANT STAKE**

**Vivara Participações S.A.** (B3: VIVA3) (“Company”), in compliance with article 12 of Resolution 44/2021 issued by the Securities and Exchange Commission of Brazil (“CVM”), informs its shareholders and the market in general that it received, on this date, correspondence sent by Nelson Kaufman. The full content of correspondence received is attached.

São Paulo, August 30, 2024

**Otavio Chacon do Amaral Lyra**  
**Chief Executive, Financial and Investor Relations Officer**

São Paulo, 30 de agosto de 2024

À **Vivara Participações S.A.**

A/C: Sr. Otavio Lyra

Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores

E-mail: [ri@vivara.com.br](mailto:ri@vivara.com.br)

Ref. Comunicado de Participação Relevante – Res. CVM 44/21

Prezado Sr. Otavio,

Eu, **Nelson Kaufman**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 5.380.483-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.882.608-01, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, n.º 1207, Edf. São José, Chácara Santo Antônio, CEP 04.719-002, na qualidade de acionista da Vivara Participações S.A. ("**Companhia**"), venho comunicar à Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("Res. CVM 44/21"), que, em 29 de agosto de 2024 adquiri, por meio de NKaufman Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade limitada cujas quotas são integralmente detidas (direta e indiretamente) por mim, 9.569.194 (nove milhões, quinhentas e sessenta e nove mil, cento e noventa e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, que fizeram minha participação direta e indireta na Companhia ultrapassar o patamar de 30% (trinta por cento) do capital social.

Nesse sentido, informo que passei a deter, direta e indiretamente, 71.508.213 (setenta e um milhões, quinhentas e oito mil, duzentas e treze) ações ordinárias de emissão da Companhia, representando, aproximadamente, 30,27% (trinta vírgula vinte e sete por cento) do capital social da Companhia.

Para fins de esclarecimento, informo que, além das ações da Companhia indicadas no parágrafo anterior, não possuo qualquer outro valor mobiliário de emissão da Companhia, nem qualquer instrumento financeiro derivativo referenciado em ações de emissão da Companhia.

Adicionalmente, informo que (i) o objetivo das participações societárias acima mencionadas é estritamente de investimento, não objetivando alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia; e (ii) sou acionista signatário do Acordo de Acionistas da Vivara Participações S.A., firmado em 19 de agosto de 2019 e aditado em 11 de outubro de 2022.

Por fim, nos termos do artigo 12 da Res. CVM 44/21, solicito ao Senhor que divulgue, por gentileza, as informações constantes desta comunicação à Comissão de Valores Mobiliários e aos demais órgãos competentes.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

---

**Nelson Kaufman**